

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/01.04.021 - SESAU

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2457594 e inscrita no CPF nº 576.963.572-04, residente e domiciliado na Tv Acacias, nº 28, Bairro Das Flores, no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente os Instrumento Contratual nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU, oriundo da ADESÃO A ATA Nº 048/2021.001 – CARONA Nº 11.29.001/2021 - SESAU, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	10.301.0009.2.062 – Manutenção das funções do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU, celebrado em 20 de dezembro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 10.299.375/0001-58

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: